

ATA Nº 332/98 – CEPE

1
2
3 Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às oito horas e
4 trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em
5 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela tricentésima trigésima segunda
6 vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos
7 Sigureyuki Sedyama, vice-reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma,
8 secretário de Órgãos Colegiados, com o propósito de discutir o seguinte assunto:
9 **Reelaboração do Calendário Escolar de 1998 para Graduação e Pós-Graduação.** Os
10 conselheiros presentes foram os que seguem: Frederico José Vieira Passos, Nairam Félix de
11 Barros, Flávio Alencar d’Araújo Couto, Aristéa Alves Azevedo, Luciano Baião Vieira,
12 Márcio Mota Ramos, Pedro Alves Paiva, Geraldo Honório de Oliveira Neto, Frederico
13 Nunes Borges de Lima e o diretor Registro Escolar, Vicente de Paula Lélis, este com direito
14 a voz. Inicialmente, a presidência falou sobre a Gratificação de Estímulo à Docência,
15 proposta pelo Ministério da Educação e do Desporto: a gratificação seria dividida em duas
16 partes, sendo a primeira, correspondente a 60% da gratificação, extensiva a todos os
17 docentes de terceiro grau, respeitadas as classes de titulação, e a outra parte,
18 correspondendo a 40% da gratificação, variável de acordo com a avaliação; a referida
19 avaliação deverá aguardar as orientações gerais que serão elaboradas por uma comissão
20 designada pelo MEC, e cada instituição deverá organizar sua própria avaliação, mediante
21 comissão específica, formada com a participação de membros externos. Informou, também,
22 que foram nomeados os classificados nos concursos para professor titular. Posto isso,
23 passou-se à discussão do assunto da pauta e, em seguida, o conselheiro Frederico Borges
24 Nunes de Lima, representante dos discentes, comunicou a posição do Diretório Central dos
25 Estudantes, favorável ao retorno, o mais breve possível, às atividades didáticas e entregou ao
26 presidente ofício, com as exigências dos estudantes e solicitando sua apreciação por este
27 Conselho, do seguinte teor: “Vimos através deste solicitar a VSas. que aprove na reunião do
28 CEPE do dia 10/07/98, as exigências listadas abaixo: - que durante este primeiro período
29 letivo o rendimento acadêmico não seja considerado para caso de desligamento; - que haja
30 no mínimo três avaliações (Provas ou trabalhos) de pesos equitativos e uma prova
31 substitutiva e que a primeira avaliação ocorra somente após 15 dias de começo de reposição
32 de aulas; - que haja um período de quinze dias após o começo da reposição de aulas para
33 encerrar o período de cancelamento de disciplina, trancamento de matrícula, pedido de
34 afastamento referente ao primeiro período letivo de 1998; - que a primeira semana o
35 conteúdo ministrado seja revisão; - que se abra as inscrições para as disciplinas só oferecidas
36 no primeiro semestre letivo no segundo semestre de 1998; que a UAE (UNIDADE DE
37 APOIO EDUCACIONAL) seja reativada. Desde já agradeço”. Em seguida, colocou-se em
38 discussão o reinício das aulas a partir do dia 13 de julho, data considerada em todas as
39 propostas de Calendário Escolar, apresentadas pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Pesquisa e
40 Pós-Graduação, o que foi aprovado, por unanimidade. Durante a discussão, chegaram ao
41 plenário os conselheiros João Carlos Cardoso Galvão, suplente do conselheiro Guido
42 Assunção Ribeiro, e Luciano Rezende Moreira. Posto isso, e considerando que as exigências
43 dos estudantes estão contempladas nas “Recomendações” propostas pela Pró-Reitoria de
44 Ensino, passou-se à discussão destas, sendo aprovado o que segue: a) que a primeira semana
45 de retorno às aulas seja utilizada para revisão do conteúdo das matérias lecionadas
46 (suprimida a parte da proposta original que se referia à flexibilização da chamada); b) que,

47 nas duas primeiras semanas de aula, não sejam dadas avaliações, exceto quando houver
48 concordância da maioria dos estudantes matriculados; e as disciplinas, cuja programação das
49 datas de provas são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino, terão suas provas
50 marcadas a partir da terceira semana de retorno das aulas; c) definir, no novo calendário, um
51 prazo para cancelamento de disciplinas e trancamento de semestre sem a assinatura do
52 professor, com a recomendação da Pró-Reitoria de Ensino de que seja no primeiro dia da
53 quarta semana de aulas; d) que, com relação às avaliações, fica mantido o que determina o
54 Art. 24, § 3º, e o Capítulo IV do Regime Didático, constante no Catálogo de Graduação
55 1998 (nova redação para a recomendação original: “que sejam dadas um mínimo de três
56 avaliações, com distribuição igualitária”) (por proposição do conselheiro Frederico José
57 Vieira Passos); e) retirada da recomendação: “realização de estudo visando o oferecimento
58 de disciplinas de 1º semestre também no 2º semestre e vice-versa (observando os recursos
59 humanos e físicos)”; f) retirada, para discussão em outra oportunidade, da recomendação:
60 “que o período 98/I não seja computado para efeito de desligamento”; g) “O CEPE autoriza
61 os coordenadores de disciplinas a repactuarem o cronograma de avaliações, com, a seu
62 critério, a inclusão de uma prova substitutiva” (por onze votos contra dois, por proposição
63 do diretor do Registro Escolar, Vicente de Paula Lélis). Durante a discussão do calendário
64 do primeiro semestre letivo, o conselheiro Flávio Alencar d’Araújo Couto solicitou a pronta
65 definição da data de realização da Semana do Fazendeiro, em face da urgência nas
66 providências necessárias de divulgação e organização do evento. Após a aprovação da parte
67 do calendário, referente ao primeiro período letivo de 1998 (a ser publicado como anexo da
68 Resolução nº 4/98 – CEPE), foi aprovado, por proposição do conselheiro Frederico José
69 Vieira Passos, adiar a discussão da parte do calendário referente ao segundo período letivo
70 de 1998, para que sejam acolhidas sugestões da comunidade acadêmica, no que for possível
71 e pertinente, ficando a reunião definida para o próximo dia dezessete de julho. Decidiu,
72 ainda, que, enquanto não se publica o Calendário, informe à comunidade universitária a
73 aprovação de parte do calendário e as seguintes determinações: a) que a primeira semana de
74 retorno às aulas seja utilizada para revisão do conteúdo das matérias lecionadas; b) que, nas
75 duas primeiras semanas de aula, não sejam dadas avaliações, exceto quando houver
76 concordância da maioria dos estudantes matriculados na disciplina. As disciplinas, cuja
77 programação das datas de provas são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino, terão
78 suas provas marcadas a partir da terceira semana de retorno das aulas; c) que, com relação
79 às avaliações, fica mantido o que determina o Art. 24, § 3º, e o Capítulo IV do Regime
80 Didático, constante no Catálogo de Graduação 1998, com a ressalva de que ficam
81 autorizados os coordenadores de disciplinas a repactuarem o cronograma de avaliações,
82 com, a seu critério, a inclusão de uma prova substitutiva. Nesse instante, retirou-se do
83 plenário a conselheira Aristéa Alves Azevedo. Em seguida, o plenário decidiu apreciar,
84 **extrapauta**, o Processo 96-12094 – Cristina Maria Ganns Chaves Dias - autorizada, por
85 unanimidade, por proposição do conselheiro Flávio Alencar d’Araújo Couto, viagem ao
86 exterior da referida docente, para realizar parte de seu programa de doutorado sanduíche, no
87 Laboratório de Imunologia do National Heart, Lung and Blood Institute, pertencente ao
88 National Institutes of Health, em Bethesda/Maryland/USA, de setembro/98 a agosto/99. Às
89 doze horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata,
90 que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos
91 Colegiados.